



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.668/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 357/2025
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 357/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 904/2025 - SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1593/2025

DATA / HORA
08/05/2025 10:02:22

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 904 /2025 - SMS

Cajamar, 15 de abril de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

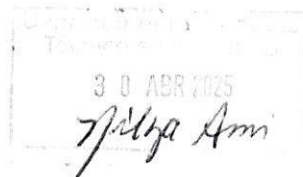
Assunto: Indicação nº 357/2025 – 4º Sessão – Memorando 1139/2025 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde está realizando estudos de viabilidade técnica para ampliar a cobertura da Estratégia da Saúde da Família nos bairros do Km 41,5 ao 43 e Vau Novo. Neste sentido, já foi solicitada a abertura de novo concurso para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliãna de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde



15:10h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 357 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um atendimento de Saúde Itinerante no município de Cajamar para atender os bairros mais distantes como os margeados pela Rodovia Anhanguera; Km 40,0, 41,0, 41,5, 42,0, 42,5, 43,0, Vau Novo entre outros com a localização desfavoráveis.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista melhorar o acesso à saúde aos locais de difícil acesso.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2025


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

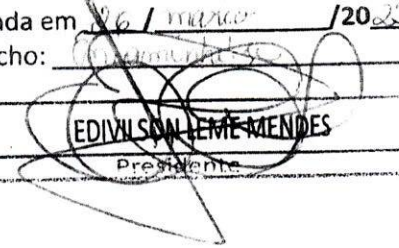
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00
Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
695/2025

DATA / HORA
14/03/2025 17:05:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26 / março / 2025
Despacho: 
EDILSON LEME MENDES
Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo